



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**CERTIFICADO**

**CERTIFICO** que, por uma falha técnica, o número 165 da Portaria do IF Sudeste MG –  
*Campus* São João del-Rei não foi lançado, deixando, assim, de existir a Portaria 165 de 2017.

São João del-Rei, 2 de junho de 2017.

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA

  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 580/2017, 17/05/2017